



**PAUTA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, A SER
REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025, AS 18:00H.**

- 18:00 horas – Composição da Mesa Diretora.
- Convido a Exma. Senhora 1ª secretária a efetuar a chamada dos edis.
- Chamada dos edis pela Primeira Secretária.
- Justificativa de ausência de vereadores.
- Abertura da Sessão Extraordinária.

**“INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO
OEIRENSE DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”.**

- LEITURA DOS EXPEDIENTES:

- Discussão, votação e aprovação da ata da 4ª sessão extraordinária, realizadas no dia 12 de dezembro de 2025.

EXPEDIENTES ORIUNDOS LEGISLATIVO

- **Parecer do Relator e Parecer N.º 001/2025-CONJUNTO/ COLEJURF/CFPFFO**, acerca de análise do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará N.º 01/2025**, o qual “cria a previsão para instituir o direito ao terço constitucional de férias e ao 13º salário aos agentes políticos municipais, e dá outras providências”.
- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará N.º 01/2025**, o qual “cria a previsão para instituir o direito ao terço constitucional de férias e ao 13º salário aos agentes políticos municipais, e dá outras providências”.



EXPEDIENTE

Palavra facultada aos Vereadores para se pronunciarem sobre a matéria em pauta pelo prazo máximo de 20 minutos, conforme inciso V do artigo 180 do Regimento Interno da Câmara.

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

- **Votação do Parecer do Relator e Parecer N.º 001/2025-CONJUNTO/ COLEJURF/CFPFFO**, acerca de análise do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará N.º 01/2025**, o qual “cria a previsão para instituir o direito ao terço constitucional de férias e ao 13º salário aos agentes políticos municipais, e dá outras providências”.
- **Votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará N.º 01/2025**, o qual “cria a previsão para instituir o direito ao terço constitucional de férias e ao 13º salário aos agentes políticos municipais, e dá outras providências”.

ENCERRAMENTO

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 19 de dezembro de 2025.

Andreia Calazão Veiga

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará